KINEA CREDITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 42.502.802/0001-40

Administrador por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FATO RELEVANTE

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de instituição administradora do KINEA CREDITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.802/0001-40 (respectivamente, "Administrador" e "Fundo"), comunica que, na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na presente data ("Assembleia"), foi aprovado o desdobramento da totalidade de cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), na proporção de 1:10, de forma que, após realizado o desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas ("Novas Cotas"), as quais serão da mesma espécie e classe, conferido aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Desta forma, após o desdobramento, serão adicionadas 9 (nove) Novas Cotas para cada Cota existente, totalizando 36.000.000 (trinta e seis milhões) de Cotas, sendo certo que, (i) a data base a ser considerada para determinação do valor de mercado das Cotas para fins do desdobramento é 12 de junho de 2024 ("Data-Base do Desdobramento"); (ii) as Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir de 13 de junho de 2024; e (iii) a partir de 17 de junho de 2024 as Novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos Cotistas.

Os termos constantes deste Fato Relevante iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento e/ou no edital de convocação da Assembleia.

Administrador